



São Paulo, 13 de agosto de 2020.

Ofício SGP-23 nº 00839/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 12 de agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 659/19, de autoria dos Vereadores João Jorge e Noemi Nonato, que altera parcialmente a denominação da Avenida Nicolas Boer para Avenida Nação Madureira, localizada no Distrito de Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 659/19)
(VEREADORES JOÃO JORGE – PSDB E NOEMI NONATO – PL)

Altera parcialmente a denominação da Avenida Nicolas Boer para Avenida Nação Madureira, localizada no Distrito de Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

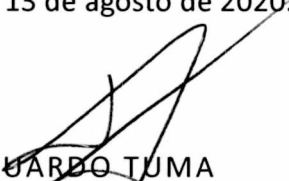
Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de agosto de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Nação Madureira parte do logradouro atualmente denominado Avenida Nicolas Boer (CODLOG 38857-2), a partir do encontro da referida via com a Rua Gustav Willi Borghoff até o término do Viaduto Pompeia Missionário Manoel de Mello, Distrito da Barra Funda, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/rnb